

Título de Utilidade Pública

À SMED cabe aplicar o cumprimento da Legislação que trata da Utilidade Pública - Lei nº 2926/66 e Lei 8161/98, às Instituições que solicitam este Título ao Município efetuando os seguintes procedimentos:

Documentação necessária:

1. **Certidão de Personalidade Jurídica** (emitida pelo Cartório de Registros Civis de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre - Av. Borges de Medeiros, nº 308 - 2º andar);
2. **Estatuto da Entidade** (com suas respectivas alterações, registrado em cartório);
3. **Ata de pose da atual diretoria** (registrada em cartório);
4. **Declaração de que os cargos da diretoria não são remunerados** (emitida e assinada pelo presidente da Entidade);
5. **Atestado de Pleno e regular Funcionamento** (emitido pela SMGOV);
6. **Relatório de atividades da Entidade** (para obtenção do título, é necessário relatório das atividades dos últimos 3 anos);
7. **Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.**

Formas de Solicitação do Serviço

A documentação deve ser enviada para o e-mail doc-smed@educar.poa.br, identificado como "TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA" no assunto do e-mail.

Previsão de Prazo para a prestação do Serviço

30 dias.

Legislação

[Lei nº 2.926](#), de 12 de julho de 1966 (Estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública).

[Lei nº 8.161](#), de 1998 (Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966).

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:12:15 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:12:15 por icolabora